

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO

CCT 031/2000

Contratantes:

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQT-PI

Interveniência:

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

Instalações envolvidas:

SUBESTAÇÃO ELISEU MARTINS
SUBESTAÇÃO PICOS
SUBESTAÇÃO PIRIPIRI
SUBESTAÇÃO SÃO JOÃO DO PIAUÍ
SUBESTAÇÃO TERESINA
USINA BOA ESPERANÇA



DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CHESF E A EQUATORIAL PIAU COM INTERVENIÊNCIA DO ONS.

De um lado e doravante denominada simplesmente TRANSMISSORA, a

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, mediante Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 061/2001 (CTT 061/2001-01), firmad@ com a ANEEL em 04 de dezembro de 2012, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, San Martin, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16, neste ato representada por seus representantes legais, ao final assinados;

e de outro lado e doravante denominada simplesmente USUÁRIA, a

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQT-PI, empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, à Rua João Cabral, nº 730, Centro-Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89 representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus Diretores, ao final assinados; e;

com a interveniência do doravante denominado simplesmente ONS, o

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS, pessoa jurídica de direito privade constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, autorizado a executar as atividade§ de coordenação e controle da operação, da geração e da transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN nos termos do Art. 13 da Lei Nº 9.648, de 27 de maio de 1998 🗟 do Decreto № 5.081, de 14 de maio de 2004, com sede na Cidade de Brasília – DF, na ASA SUL Área de Serviços Públicos – Lote A, Edifício CNOS, inscrito no CNPJ/MF sob o 🖞 02.831.210/0001-57 e Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Júlio do Carmo, nã 251 – Cidade Nova, neste ato representado por seus representantes legais, ao final assinados.

CONSIDERANDO QUE:

- As PARTES assinaram em 11/02/2000 o Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão doravante denominado "CCT 031/2000" ou "CONTRATO", o qual permite a alteração de cláusulas e condições avençadas mediante a formalização de Termo Aditivo.
- B. A Resolução Autorizativa nº 7.761 (ReA 7.761/2019), de 9 de abril de 2019, alterada pela Resolução Autorizativa nº 8.657 (ReA 8.657/2020), de 24 de março de 2020, autorizou a TRANSMISSORA a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade.

ONS o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, doravante denominado "ADITIVO", de acordo como os seguintes termos e condições: A TRANSMISSORA e a USUÁRIA têm entre si, justo e acordado, celebrar com a interveniência do os seguintes termos e condições:

Cláusula 1^a Do Objeto

Este ADITIVO tem por objeto a incorporação dos reforços nas Demais Instalações de Transmissãg DIT de Uso Exclusivo, conforme especificações a seguir:

- ReA 8.657/2020: a)
 - Subestação Piripiri: Substituição de sistemas de proteção e painéis associados em 01 3 terminal de Linha de Transmissão LT 03C1.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 3794-DD55-4997-8729 Jessica Felix Macedo

iano



Cláusula 2ª

Cláusula 2ª Da Vigência

O presente ADITIVO entra em vigor a partir da data de sua assinatura do último signatário retroagindo e produzindo efeitos a partir de 14.05.2020, como data de "de acordo" entre as PARTES. Tiburcio

Cláusula 3^a Atualização dos Anexos

Os anexos do CONTRATO serão atualizados pelas PARTES quando da homologação pela ANEE das Receitas Anuais Permitidas - RAP da TRANSMISSORA referentes ao reforço objeto deste ADITIVO.

Cláusula 4ª Da Ratificação de Cláusulas não Atingidas pelo ADITIVO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, e seu termos aditivos naquilo em que não conflitarem com o conteúdo deste ADITIVO ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

mento foi assinado digitalmente por Cristiano De Lima Logrado, Tinn Freire Amado, João Henrique de Araújo Franklin Neto, Fabio Lopes Alv Luiz Carlos Ciocchi e Marcelo Prais

Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 3794-DD55-4997-8729



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/3794-DD55-4997-8729 ou vá até o site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3794-DD55-4997-8729



Hash do Documento

0A7356E75A3F44B10BA732133B119385D7882856AA9A775C95F33E32DCF33C1D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -06.840.748/0001-89

Cristiano De Lima Logrado (Diretor) - 365.554.873-72 em 05/08/2020 10:29 UTC-03:00

Tinn Freire Amado (Diretor de Regulação) - 033.589.836-09 em 21/01/2021 14:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - 33.541.368/0001-16

João Henrique de Araújo Franklin Neto - 192.420.694-34 em 17/08/2020 17:14 UTC-03:00

Fabio Lopes Alves - 046.886.784-87 em 20/08/2020 16:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: CHESF

Filipe Dias De Oliveira - 016.015.276-32 em 29/07/2020 17:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Equatorial Plauí

Tiburcio Valeriano Dantas Gurgel (Gerente) - 010.033.324-98 em

29/07/2020 14:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Jessica Felix Macedo Talarico (Testemunha) - 142.437.747-14

em 28/07/2020 09:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

 $_{f extsf{ extsf{ o}}}$ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-

57

Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00 em 27/07/2020 20:47 UTC-

03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-

57

Marcelo Prais (Diretor DTA) - 810.878.377-15 em 27/07/2020

19:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

